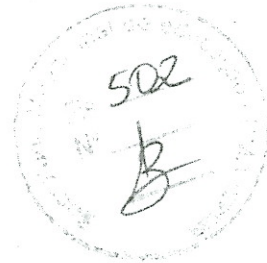




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2017-SEMED.

PROCESSO 3970/2016-SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2017.002.SEMED.PMA

1. OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE) para atendermos as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, PROJOVEM, BRALF e as Escolas da Rede Municipal de Ensino RME, do ano de 2017.

2. VALIDADE: 12 (DOZE) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezessete, a Prefeitura Municipal de Ananindeua, situada na Rua Magalhães Barata (Rodovia BR 316, km 0), 1515, Centro, município de Ananindeua/Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-68, através da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO- PROGE**, representada pela Procuradora Geral do Município em exercício, **Laura Maranhão Pontes**, aqui denominada como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED**, representada pela Secretária Claudia do Socorro Silva de Melo, aqui denominada como **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, nos termos do estabelecido na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 11.698/2009, Decreto 16.110/2016 e Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 15.425, de 10 de abril de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º SRP.2017.002.SEMED.PMA**, conforme o resultado da classificação das propostas apresentadas, resolve registrar os preços das empresas, denominadas simplesmente **FORNECEDOR**, abaixo identificadas, cujas especificações detalhadas dos itens registrados, constam do Anexo I deste instrumento, conforme abaixo:

FORNECEDOR – LOTES 01, 04, 06 - DIVALE SERV E COM MAT EXPEDIENTE E INFO LTDA, CNPJ nº 22.555.417/0001-53, com sede na travessa WE – 29 (Cidade Nova IV), Conjunto Cidade Nova IV, bairro Cidade Nova, através de seu representante legal, o senhor **EVERTON RODRIGUES VALE**, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF nº 824.462.292-04, RG nº 3.765.203, PC/PA.

FORNECEDOR – LOTES 02, 05 - IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 20.889.946/0001-68, com sede na Rua vinte e três d agosto, 01, bairro Castanheira, através de seu representante legal, o senhor **BRAULINO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 734.047.992-91, RG nº 4343155 PCII-PA.

FORNECEDOR – LOTE 03 - APOLO COMERCIAL LDA – EPP, CNPJ nº 02.567.637/0001-90, com sede na Av. Almirante Wandenkolk, 270 B, bairro Umarizal, Belém – Pará, através de seus representantes legais Senhor **LUIZ HUMBERTO PITEIRA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, CPF nº 306.274.002-72 e RG nº 1767721 SSP/PA.

Conforme o Termo de Referência do Edital do Sistema de Registro de Preços n.º 2017.002.SEMED.PMA.

1.1. Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritas, o Edital e seus Anexos.

1.2. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir os serviços nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

503
B

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS: Os quantitativos, serviços e preços registrados encontram-se relacionados no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação de seu termo no Diário Oficial, podendo ser prorrogada sua vigência nos termos do art. 9º, § 2º, do Decreto nº 11.698, de 16 de janeiro de 2009.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O gerenciamento deste instrumento caberá à Procuradoria Geral do Município, nos termos estabelecidos no Decreto nº 11.698, de 16 de janeiro de 2009, e alterações posteriores, Decreto nº. 15.425, de 10 de abril de 2013, Decreto 16.110/2016 e Lei 8.666/93, em especial de edital, no presente instrumento e na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: O fornecimento do objeto obedecerá ao solicitado pelo órgão CONTRATANTE, conforme sua necessidade e o disposto no edital e Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: Os materiais serão entregues na forma prevista no art. 73, inciso I da Lei federal nº 8.666/93.

§1º O recebimento provisório do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas às seguintes condições:

- a) de acordo com as especificações e nas quantidades corretas;
- b) prazo, local e horário de execução, previamente designados pelo órgão contratante;
- e) no local estipulado no contrato/empenho ou documento equivalente.

§5º Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o fornecedor incorrendo em atraso na entrega e sujeita a aplicação das sanções previstas no edital.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Constituem obrigações:

§1º DO ORGÃO GERENCIADOR

- a) Gerenciar a presente Ata;
- b) Conduzir os procedimentos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) Cancelar o registro do fornecedor nas hipóteses estabelecidas no art. 18 do Decreto Municipal nº 11.698/2009 e alterações posteriores, em especial, Decreto nº. 15.425, de 10 de abril de 2013.

§2º DO CONTRATANTE

- a) fornecer à Contratada a Ordem de Início do fornecimento;
- b) prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários a execução contratual.
- c) efetuar os pagamentos devidos.
- d) arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento do objeto.
- e) Designar e credenciar um servidor para fazer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

§3º DO FORNECEDOR

- a) Prestar o serviço conforme determinação pelo órgão contratante;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

504
B

b) indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com ao fornecimento do objeto;

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO: O valor contratual referente aos fornecedores será irrevogável, estando incluídos no preço todos os custos DIRETOS E INDIRETOS dos produtos e constituirá(ão), a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto deste Contrato.

§1º Obedecidas às formalidades legais, o pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias após o término de cada mês.

§2º Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

§3º Em caso de atraso nos pagamentos das parcelas, o valor será atualizado monetariamente desde a data final do período de adimplemento até a data de seu efetivo pagamento corrigido pelo índice do IPCA apurado para o período.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS: O reajustamento dos preços somente poderá ocorrer após 12 (doze) meses decorridos da data limite para apresentação da proposta, com aplicação do percentual de variação mensal acumulado ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor até o mês do reajuste, mediante a concordância das partes.

§1º Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, a Procuradoria Geral do Município, que é o órgão gerenciador desta Ata, negociará com o fornecedor sua redução.

§2º Se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, o fornecedor, antes de ser convocado a assinar o Contrato, poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro, devendo anexar ao requerimento comprovantes, como exemplo notas fiscais de aquisição e lista de preços de fabricantes, de que não é possível cumprir as exigências da Ata de Registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata ou o registro de fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

§1º Pela Administração:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;

c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei federal nº 8.666/93;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Procuradoria Geral do Município.

§2º Pelo Fornecedor:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

§3º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§4º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação em jornal de grande circulação na região metropolitana de Belém, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

§5º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Procuradoria Geral do Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

§6º Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

§7º Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, a SEMED adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: A recusa injustificada de cumprimento das obrigações, pelas empresas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços, conforme instruções deste edital ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

§1º. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante contratado as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 2% (dois por cento) do valor da contratação;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento em contratar com PMA (Prefeitura Municipal de Ananindeua), pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Município de Ananindeua, na prova prevista no inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos;

§2º. Pelo atraso injustificado da entrega dos objetos licitados, fica sujeita o adjudicatário às penalidades previstas no **Caput** do Art. 86 da lei 8.666/93, nas seguintes conformidades:

- a) Atraso de 05 (cinco) dias, multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, sobre o valor total do empenho;
- b) Atraso superior a 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da obrigação.

§3º As sanções são independentes. a aplicação de uma não exclui a das outras.

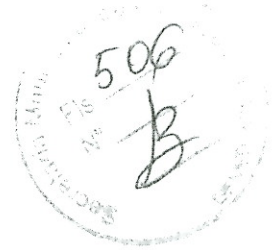
§4º O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa contratada a critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da CONTRATANTE. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

§5º A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, com base nos § 3º do artigo 86 e §1º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

§6º Em caso de atraso no pagamento das parcelas ajustadas, o valor será atualizado monetariamente desde a data final do período de adimplemento até a data de seu efetivo pagamento corrigido pelo índice do IPCA apurado para o período.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



§7º As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas nas Leis Federais 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

§1º todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

§2º é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

§3º Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização da autoridade máxima da Procuradoria Geral do Município.

§4º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§5º As aquisições adicionais de que trata o §3º, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Ananindeua, estado do Pará, para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata na presença das testemunhas subscritas.

Ananindeua/PA, 05 de junho de 2017

LAURA MARANHÃO PONTES

Procuradora Geral do Município, em exercício.

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

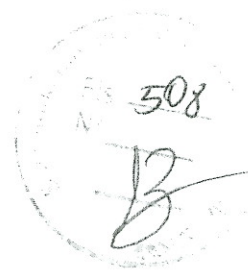
507
B

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	EMPRESA
1	CADERNO UNIVERSITÁRIO: Capa dura, 12 matérias com 240 folhas, medindo 275 mm x 200 mm, Miolo: Confeccionado em Papel Branco com gramatura não inferior a 50g/m ² . Cantos arredondados. Acabamento: espiral em arame revestido com nylon com espessura de 1,0mm, com sistema collock em suas extremidades.	Unid	35.000	R\$ 10,85	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
2	CARTOLINA cores variadas, 240 g, formato 50 cm x 66 cm	Fls.	6.000	R\$ 0,40	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
3	FOLHA EMBORRACHADA (EVA) medindo 45x60cmx3mm	Fls.	6.000	R\$ 1,30	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS



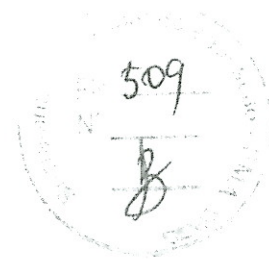
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



					LTDA - ME
4	LIVRO ATA sem margem, com 200 folhas costurado com folhas numeradas, capa dura na cor preta, 210 x 330 mm	Unid.	1.000	R\$ 14,50	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
5	LIVRO ATA sem margem, com 100 folhas costurado com folhas numeradas, capa dura na cor preta, 210 x 330 mm	Unid	1.500	R\$ 9,10	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
6	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA Com 100 Folhas Pautadas E Numeradas Seqüencialmente, Com Capa Dura, No Formato 153 X 216mm E Com Encadernação Costurada.	Unid	3.500	R\$ 7,10	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
7	PAPEL A4 BRANCO – Formato A4, 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas cada, gramatura 75g/m², embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade. Caixa com 10 resmas	Cx	12.000	R\$ 145,00	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
8	PAPEL OFÍCIO 2: 2106X330mm, resmas com 500 folhas cada, gramatura 75 g/m², embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade. Caixa com 10 resmas.	Cx	1.200	R\$ 202,10	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
9	PAPEL A3: 2106X330mm, resmas com 500 folhas cada, gramatura 75 g/m², embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade. Caixa com 2.500 folhas resmas.	Cx	300	R\$ 196,60	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
10	PAPEL SULFITE (tipo CHAMEQUINHO ou similar) A4 210mmx297 mm. 75g/m². Cores variadas, pacote com 100 folhas (cx com 50 pacotes)	Cx	1.200	R\$ 210,00	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
11	PAPEL KRAFT natural, 80g. 66x96cm. Pacote com 250 folhas	Pct.	500	R\$ 110,50	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
12	PAPEL VERGÊ com diversos padrões, gramaturas, texturas em cores variadas. A4 210mmx297xx. 180g/m². Caixa com 50 folhas	Cx	1.000	R\$ 9,30	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
13	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO: Sem timbre, tamanho 114x229mm, Caixa	Cx	1.000	R\$ 73,30	DIVALE COMERCIO E



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



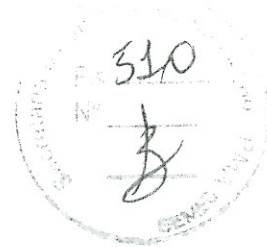
	1.000 unidades				SERVIÇOS LTDA - ME
14	ENVELOPE DE PAPEL KRAFT AMARELO OURO: Medindo 24,0x34,0cm, gramatura 80g/m², caixa com 250 unidades.	Cx	1.000	R\$ 53,90	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
15	ENVELOPE DE PAPEL KRAFT AMARELO OURO: Medindo 24,2x33,6 cm (A4). Caixa com 250 unidades.	Cx	1.000	R\$ 64,50	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
16	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO: Sem timbre, tamanho 114x229mm, Caixa 100 unidades, sem janela.	Cx	1.000	R\$ 7,30	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

LOTE
02

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	EMPRESA
1	CLIP GALVANIZADO, nº. 2/0: de boa qualidade, resistente, med. aproximadamente três centímetros de comprimento, caixa contendo 100 unidades, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado	Cx	3.000	R\$ 2,50	IDEAL COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP
2	CLIP GALVANIZADO, nº. 4/0: de boa qualidade, resistente, caixa contendo 100 (cem) unidades, prazo de validade indeterminado.	Cx	3.000	R\$ 2,50	IDEAL COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP
3	CLIP GALVANIZADO, nº. 6/0: de boa qualidade, resistente, med. aproximadamente cinco centímetros de comprimento, caixa contendo 50 unidades, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Cx	3.000	R\$ 2,90	IDEAL COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP
4	CLIP GALVANIZADO, nº. 8/0 de boa qualidade, resistente, med. aproximadamente seis centímetros de comprimento, caixa contendo 25 unidades, de boa qualidade, prazo	Cx	3.000	R\$ 3,00	IDEAL COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP



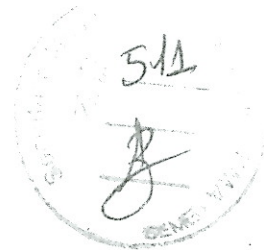
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



	de validade indeterminado.				
5	GRAMPEADOR medindo aprox. 20 cm de comprimento para ser utilizado grampos 26/6, apresentando garantia de qualidade, durabilidade, de primeira qualidade e de fabricação brasileira.	Unid.	1.000	R\$ 21,00	IDEAL COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP
6	PERFURADOR para papel com alavanca e estrutura metálicas, pintadas na cor preta, manual, tipo médio. Capacidade de perfuração: 50 folhas	Unid.	400	R\$ 55,00	IDEAL COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP
7	ESTILETE com corpo plástico transparente, cores sortidas do clip. Lâminas com pontas renováveis em aço carbono. Possuindo trava de segurança, com tamanho aproximado de 15 cm e dimensões da lâmina: 11 cm x 18 mm. Caixa com 12 unidades.	Cx	400	R\$ 8,50	IDEAL COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP
8	EXTRATOR DE GRAMPO de boa qualidade, em aço inox, med. Aprox. 1,5cm de largura x 15 cm de comprimento, prazo de validade indeterminado. Caixa com 10 unidades	CX	600	R\$ 8,48	IDEAL COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP
9	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 caixa com 1.000 unidades, tipo cobreados.	Cx	3.500	R\$ 2,70	IDEAL COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP
10	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - modelo 23/8, caixa com 5.000 unidades, fabricado com arame de aço revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado.	CX	2.500	R\$ 9,50	IDEAL COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP
11	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - modelo 23/13, caixa com 5.000 unidades, fabricado com arame de aço revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado.	Cx	2.500	R\$ 9,00	IDEAL COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



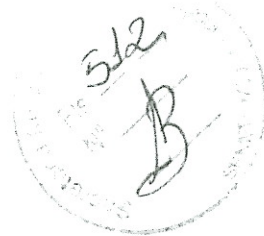
12	PERFURADOR – profissional, tamanho especial, 2 furos, estrutura de metal, com capacidade de até 150 fls, margeador escala para ajuste de formato de P, trava de segurança, disco de apoio dimensões: 6mm x 7mm, 80mmx70mm, 12cm, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unid	500	R\$ 505,08	IDEAL COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP
13	GRAMPEADOR Semi-industrial, com estrutura metálica de alta resistência, com capacidade para grampear 100 folhas, para grampos 23/13 de boa qualidade, prazo de validade indeterminado	Unid	200	R\$ 64,78	IDEAL COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP
14	GRAMPO TRILHO(ROMEU E JULIETA): Em plástico, alta resistência branco leitoso, fechamento com pressão, comporta o arquivamento até 200 folhas de 75g/m². Caixa ou pacote com 50 unidades.	Cx	1.500	R\$ 9,50	IDEAL COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP
15	GRAMPO TRILHO METALIZADO: 80 mm, caixa com 50 unidades.	Cx	1.500	R\$ 12,00	IDEAL COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP

LOTE
03

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	EMPRESA
1	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - em material plástico super resistente, com poliondas, na cor amarela, apresentando especificações nas laterais para arquivo, medindo aprox. 36cm de comprimento x 25 cm de altura e 13,3 cm de largura, na cor amarela, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unid	6.500	R\$ 3,00	APOLO COMERCIAL LTDA - EPP



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



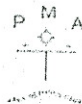
2	PASTA AZ LOMBO LARGO - para arquivamento em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombos, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombos, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unid.	3.500	R\$ 6,80	APOLO COMERCIAL LTDA - EPP
3	PASTA COM ELÁSTICO em papelão plástica. Cores variadas	Unid.	5.000	R\$ 1,10	APOLO COMERCIAL LTDA - EPP
4	PASTA COM FERRAGEM em papelão plástica. Cores variadas.	Unid.	2.000	R\$ 0,96	APOLO COMERCIAL LTDA - EPP
5	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO E ABA, Transparente. Tamanho Ofício (235mm X 350mm)	Unid	2.500	R\$ 1,20	APOLO COMERCIAL LTDA - EPP
6	PASTA PVC Elástico 2 cm	Unid	4.000	R\$ 1,90	APOLO COMERCIAL LTDA - EPP
7	PASTA PVC Elástico 3 cm	Unid	4.000	R\$ 2,15	APOLO COMERCIAL LTDA - EPP
8	PASTA PVC Elástico 4 cm	Unid	4.000	R\$ 2,23	APOLO COMERCIAL LTDA - EPP
9	PASTA SUSPENSÁ KRAFT, com formato ofício, com visor e grampo plástico.	Unid.	3.000	R\$ 0,93	APOLO COMERCIAL LTDA - EPP

LOTE
04

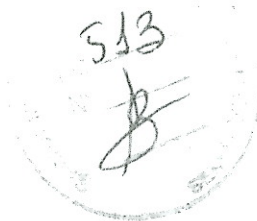
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	EMPRESA
1	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO TRANSPARENTE: confeccionado em material resina termoplástica e lâmina de aço temperada, com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8 mm) e uma lâmina de aço carbono perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do	CX	1000	R\$ 6,25	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

ff

ff



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



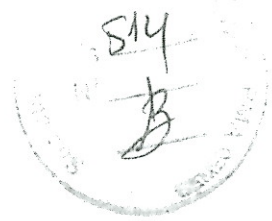
	lápis, dimensões mínimas: 60 mm de comprimento x 25 mm de largura x 15 mm de altura. Com depósito em plástico transparente, com alta resistência e ótima apontabilidade. Caixa com 24 unidades.				
2	CALCULADORA DE MESA 12 dígitos , sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automático), duplo zero, tecla MU (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria e solar.	UND	200	R\$ 16,00	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
3	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA : corpo sextavado ou cilíndrico, transparente e saída do tubo de carga pela extremidade inferior da caneta, ponta de latão e esfera de tungstênio, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, garantia de troca em casos de defeitos de fábrica, acondicionadas em embalagens contendo, no mínimo, as especificações acima. Similar a BIC ou Faber Castel, igual ou de melhor qualidade. Caixa com 50 unidades.	Cx	2.500	R\$ 19,50	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
4	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA : caneta esferográfica na cor vermelha, corpo sextavado ou cilíndrico, transparente e saída do tubo de carga pela extremidade inferior da caneta, ponta de latão e esfera de tungstênio, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, garantia de troca em casos de defeitos de fábrica, acondicionadas em embalagens contendo, no mínimo, as especificações acima. Similar a BIC ou Faber Castel, igual ou de melhor qualidade. Caixa com 50 unidades.	Cx	2.500	R\$ 19,50	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

49

5



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



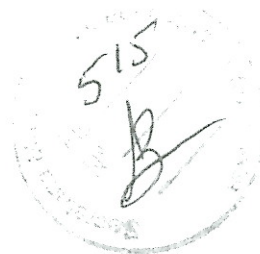
5	CANETA ESFEROGRÁFICA: caneta esferográfica na cor AZUL , corpo sextavado ou cilíndrico, transparente e saída do tubo de carga pela extremidade inferior da caneta, ponta de latão e esfera de tungstênio, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, garantia de troca em casos de defeitos de fábrica, acondicionadas em embalagens contendo, no mínimo, as especificações acima. Similar a BIC ou Faber Castel, igual ou de melhor qualidade. Caixa com 50 unidades.	Cx	2500	R\$ 19,50	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
6	CANETA MARCA TEXTO à base de água, secagem rápida, cores variadas. Caixa com 12 unidades.	Cx	1000	R\$ 13,10	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
7	GIZ DE CERA , embalagem contendo 12 cores variadas, não tóxico tamanho grande, possuir selo INMETRO	CAIXA	7.000	R\$ 1,80	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
8	LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES REDONDO: Estojo com 12 lápis redondos de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja, amarelo, marrom, verde claro, verde, carmim, bege, azul, azul cobalto e preto, com as seguintes dimensões: comprimento: 175 mm; entre faces: 6,9 a 7,2 mm; diâmetro da mina: 2,6 mm. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeiras reflorestadas. Impressão em hot stamping na cor dourada no corpo do lápis. Com tabela de cores impressa na embalagem e espaço para colocar identificação do aluno em papel reciclado.	Cx	7.000	R\$ 2,50	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
9	LÁPIS PRETO GRAFITE SEXTAVADO N.º2 = B: com as seguintes dimensões: 175 mm de comprimento; 7,2 mm entre faces; diâmetro do grafite 2,0 mm. Composição: material cerâmico, grafite e madeira reflorestada, em	CX	1.000	R\$ 23,90	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

H

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



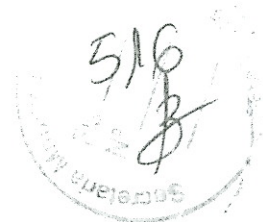
	formato sextavado, com graduação do grafite Nº 2 = B, na cor preta. Produzido em material atóxico e madeira reflorestada, com impressão em hot stamping no corpo do lápis. Caixa com 144 unidades.				
10	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO recarregável, 1ª linha, corpo plástico resistente, tampa com clip plástico, ponta macia, COR AZUL, escrita grossa mínimo 4 mm, certificado INMETRO ou certificação equivalente.	Unid	2.500	R\$ 1,85	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
11	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO recarregável, 1ª linha, corpo plástico resistente, tampa com clip plástico, ponta macia, COR PRETA, escrita grossa mínimo 4 mm, certificado INMETRO ou certificação equivalente.	Unid	2.500	R\$ 1,85	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
12	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO recarregável, 1ª linha, corpo plástico resistente, tampa com clip plástico, ponta macia, COR VERMELHA, escrita grossa mínimo 4 mm, certificado INMETRO ou certificação equivalente.	Unid	2.500	R\$ 1,90	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
13	MASSA DE MODELAR, antitóxico. Caixa com 12 unidades em cores variadas.	Cx	7.000	R\$ 2,20	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
14	PINCEL ATÔMICO - de boa qualidade, composição resina termoplástica, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro Espessura da escrita; 2,0mm, 4,5mm, 8,0mm, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos. Caixa com 12 unidades.	Cx	500	R\$ 17,60	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

LOTE
05

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	EMPRESA
------	---------	---------	------------	-------------	---------



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



1	TINTA PARA CARIMBO acondicionado em frasco plástico resistente, contendo 30 ml nas cores (azul, preto) com 30 ml. Caixa com 6 unidades.	Cx	50	R\$ 13,96	IDEAL COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP
2	TINTA REABASTECEDOR para marcador de quadro branco 20 ml – COR AZUL	Unid	500	R\$ 4,90	IDEAL COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP
3	TINTA REABASTECEDOR para marcador de quadro branco 20 ml – COR VERMELHA	Unid	500	R\$ 4,90	IDEAL COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP
4	TINTA GUACHE EM CAIXA COM 06 CORES DE 15 ML LAVÁVEL: composição: colorantes, água, espessantes, carga inerte e conservante. Caixa com 06 frascos plásticos com 15 ml cada, nas cores: branco, vermelho, amarela, verde, azul cobalto e preto. Na embalagem deverá constar a marca, o CNPJ e o código de barras.	Cx	7.000	R\$ 1,80	IDEAL COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP

LOTE
06

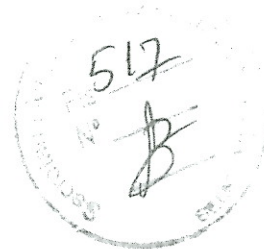
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	EMPRESA
1	ALMOFADA para Carimbo Azul Nº 03	UND	1.000	R\$ 2,65	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
2	ALMOFADA para Carimbo preta Nº 03	UND	1.000	R\$ 2,65	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
3	APAGADOR para quadro branco plástico injetado em PP com encaixe para marcadores	Unid.	3.000	R\$ 2,90	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
4	CD-R GRAVÁVEL , 700 MB, 80 minutos 52x	Unid.	5.000	R\$ 1,20	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

H

H



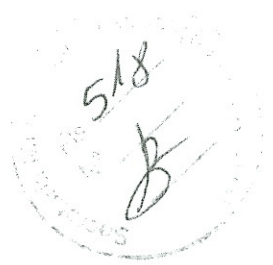
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



5	COLA BRANCA à base de acetato de polivinila, não tóxica, lavável com 1 LITRO. Caixa com 06 unidades.	Cx	300	R\$ 14,00	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
6	COLA BRANCA à base de acetato de polivinila, não tóxica, lavável COM 90G. Caixa com 12 unidades.	Cx	1.500	R\$ 13,90	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
7	COLA EM BASTÃO COM 40 G: composição: a base de água, comporta de resina sintética, água, umectante e preservante. Com fórmula balanceada e excelente aderência. Embalagem com sistema giratório de fácil manuseio. Própria para uso em papéis fotos, selos e tecidos.	Cx	1.000	R\$ 7,37	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
8	CORRETIVO líquido à base de água com pigmentos brancos e poliacetato de vinila, não tóxico com 18 ml. Caixa com 12 unidades.	Cx	1.000	R\$ 11,00	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
9	DVD-R mídia DVD-R gravável, 4.7gb, 120 min, 8x, imprimível, com capa em acrílico.	Unid	3.000	R\$ 1,70	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
10	ELÁSTICO amarelo, resistente e durável, borracha natural. Caixa com 100 unidades	Cx	1.000	R\$ 2,10	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
11	FITA ADESIVA GOMADA 50 x 50 cm, cor transparente. Pacote com 04 unidades	Pct	250	R\$ 14,00	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
12	FITA CREPE comum, medindo 18 x 50 cm, com camada adesiva de boa aderência, resistente ao manuseio	Rolo	350	R\$ 3,80	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
13	FITA ADESIVA (tipo DUREX ou similar) transparente em rolo de 12 x 50 cm. Pacotes com 5 unidades	Pct	1.000	R\$ 3,30	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
14	FITA GOMADA 50x50 cm, polietileno, monoface, cor marrom. Pacote com 05 unidades	Pct	1.000	R\$ 14,00	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



15	RÉGUA ESCOLAR DE 30 CENTÍMETROS: com graduação em milímetros, numerada de 0 a 30 centímetros; com cantos arredondados; com as seguintes dimensões: espessura mínima de 3 milímetros, largura mínima de 35 milímetros, com comprimento total de 310 milímetros. Com lado gravado chanfrado, em material 100 % cristal, com gravação da escalapelo processo de tampografia, com 2 micros ressaltos na face de contato com o papel para garantir a integridade da escala e não haver desgastes pelo uso, embalado individualmente em embalagem plástica reutilizável.	Unid.	2.500	R\$ 0,50	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
16	TESOURA ESCOLAR sem pontas. Possui lamina de aço, cabo em polipropileno, formato 121 mm. Caixa com 12 unidades	Cx	7.000	R\$ 11,00	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME